COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 045/2021
Data: 06 de setembro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 050/2021
Ementa: Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de agosto de 2021 e tem por objetivo aperfeiçoar o recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços) no que diz respeito aos serviços extrajudiciais de notas e registros.

Análise:

2. Irá facilitar a arrecadação e fiscalização para o Município, sendo que o valor do tributo continuará o mesmo, apenas será destacado o valor do referido imposto na nota de emolumentos de serviços prestados.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de setembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente